



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 3 de setembro de 2020.

De: DEL - Departamento Legislativo
Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 507/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2020

Autoria: Roberto Martins

Co-Autor(es):

Cleber Felix, Mazinho dos Anjos, Davi Esmael ,

Ementa: Proíbe a utilização de ponto eletrônico para os servidores públicos lotados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autógrafo de Lei

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Avaliação na PMV

Scheyly Armani Goncalves
Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003300300030003600320031003A005400